



# OS SUSPEITOS MAIS INSÓLITOS

## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

O Concurso de Fotografia 2018 promovido pelo Programa Bandeira Azul procura as melhores fotografias feitas a partir de lixo marinho (suspeitos mais insólitos encontrados numa praia ou composições de lixo marinho).

Com este concurso pretende-se chamar a atenção para os resíduos que se encontram nas praias e consequente reflexão sobre origens, impactos e formas de prevenção.

### TEMA DO CONCURSO

O Lixo Marinho, presente em todos os mares e zonas costeiras do mundo, constitui uma ameaça para a saúde humana, para a vida selvagem e para os ecossistemas.

Estes resíduos podem ter diferentes dimensões e podem demorar centenas de anos a degradar-se. As atividades terrestres representam 80% das origens, sendo a pesca, a navegação, o turismo e o saneamento os principais responsáveis pelo lixo marinho.

Todos contribuimos para este flagelo e todos podemos ajudar a travá-lo, mudando comportamentos e optando por soluções responsáveis e sustentáveis.

### PARTICIPAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, **maiores de 18 anos**, e os trabalhos podem ser entregues entre **1 de Junho e 30 de Setembro de 2018**, na Associação Bandeira Azul da Europa ou por correio, com a ficha de inscrição devidamente preenchida e de acordo com os requisitos a seguir especificados.

As fotografias apresentadas, **no máximo de três por participante**, podem ser a cores, a preto-e-branco ou sépia. Devem ser originais não manipulados, excepto para transformação de cor para P&B ou sépia, ajustes de contraste, luminosidade e reenquadramento.

Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem e/ou fotografia.

Os trabalhos devem ser apresentados:

- em suporte digital, gravados (em CD ou DVD) em formato JPG, com dimensões mínimas de 3032 x 2008 pixéis (6 megapixéis)
- e impressos em formato 20x30cm, em papel fotográfico.

As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva com até 1500 caracteres, de acordo com o tema do concurso.

Os trabalhos impressos (imagens e memórias descritivas) devem ser identificados no verso com:

- O pseudónimo do autor;
- O título da fotografia;
- A identificação do local e data onde foi obtida a imagem.

O suporte digital das imagens e as memórias descritivas devem estar identificados com o pseudónimo do autor.

Os ficheiros das imagens e das memórias descritivas devem estar identificados com o título da fotografia.

As cópias impressas das fotografias e das memórias descritivas e o respectivo suporte digital devem ser entregues em sobrescrito fechado, identificado no exterior apenas com pseudónimo do autor. Este sobrescrito deve ainda conter um envelope fechado, também identificado no exterior com o pseudónimo do autor, contendo o seu nome, morada, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada que poderá ser descarregada na página do concurso, em **bandeirazuul.abae.pt**.

# JÚRI

O Júri é constituído por: Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Direção Geral da Autoridade Marítima (DGAM); Associação Portuguesa para o Lixo Marinho (APLM); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Ana Pêgo da Plasticus Maritimus e o Fotógrafo José Figueira.

## AValiação

O Júri atribuirá a cada trabalho uma pontuação, tendo em atenção os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade e originalidade;
- Qualidade e estética da imagem (composição e mensagem transmitida com impacte);
- Adequação ao tema;
- Memória descritiva;
- Outros critérios técnicos a serem definidos pelo júri, se necessário.

Todas as fotografias a concurso têm de ser produzidas em território nacional e inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas à apreciação de júris. Os concorrentes assumem a plena autoria das imagens apresentadas a concurso, assim como a não violação dos direitos de quaisquer pessoas presentes nas fotografias.

Os vencedores são anunciados na página [bandeiraazul.abae.pt](http://bandeiraazul.abae.pt), a partir de 31 de Outubro de 2018

A organização reserva-se no direito de anular este concurso por falta de participantes ou de qualidade dos trabalhos candidatos, não sendo concedida qualquer indemnização. As decisões do júri são soberanas e finais, não cabendo pelas mesmas qualquer recurso ou apelo.

## DADOS PESSOAIS

1. A Associação Bandeira Azul da Europa ("ABAE"), com sede na Rua General Gomes Araújo – Edifício Vasco da Gama, Bloco C, Piso 1, 1350-355 Lisboa, e com NIPC 502344652, é a Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais recolhidos e tratados no âmbito do presente concurso.

2. A recolha de dados pessoais no âmbito do presente concurso tem como finalidade a gestão dos concorrentes e das suas propostas para determinação do vencedor e sua divulgação, sendo para tal concedido o consentimento expresso e explícito dos concorrentes, o qual será prestado no âmbito da Ficha de Inscrição no presente concurso. Acresce que a recolha dos dados pessoais no que ao pseudónimo respeita é também efetuada para fins de ex-

pressão artística, de forma a identificar (ainda que com o pseudónimo) o autor de cada fotografia.

3. Se o concorrente não fornecer os dados pessoais nos termos aqui estipulados, não poderá a ABAE aceitar a sua participação no presente concurso.

4. Os dados pessoais recolhidos serão transmitidos aos membros do Júri para análise das propostas, e apenas durante tal análise. Em qualquer publicação das fotografias, nomeadamente, no sítio da internet da ABAE, no Facebook, panfletos informativos, será apenas indicado o pseudónimo do seu autor.

5. Os dados pessoais dos concorrentes serão conservados pela ABAE durante um prazo de 3 (três) meses após a finalização do concurso. Decorrido esse prazo, e por motivos de identificação dos autores das fotografias, a ABAE apenas manterá nos seus registos o pseudónimo de cada concorrente.

6. Mediante comunicação escrita a ser enviada para a morada da ABAE indicada no ponto 1 anterior, os concorrentes poderão exercer, quanto aos dados pessoais tratados pela ABAE, os seus direitos:

- a) à informação e de acesso;
- b) de solicitar a retificação e apagamento dos dados;
- c) de limitação e oposição ao tratamento, encontrando-se reunidos os requisitos legais para tal;
- d) de portabilidade dos dados, encontrando-se reunidos os requisitos legais para tal;
- e) apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- f) revogar, a qualquer momento e com efeitos para o futuro, o seu consentimento para a recolha, tratamento e utilização dos seus dados.

7. Serão aplicadas as medidas necessárias e adequadas para assegurar a segurança dos dados pessoais dos concorrentes.

## PRÉMIOS

**1º Classificado:** Equipamento fotográfico no valor de €500

**2º Classificado:** Full HD Action Camera 1080p WiFi

**3º Classificado:** S300 Sports Action Camera

JÚRI

